

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1779

Terça-feira, 26 de Dezembro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada/Locadora: COMISSARIADO FRANCISCANO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO BRASIL – 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E AJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 205/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2018 – PROCESSO N.º 278/2018 – O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E AJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 205/2018. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA AUGUSTO DINIZ, Nº 198, BAIRRO DE FÁTIMA, NESTA CIDADE, CEP: 38.442-118, DESTINADO A ABRIGAR O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PADRE NILO II” – ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela Contratante/Gestora no Ofício n.º 1298/SME/2023, devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 048/2018. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 205/2018, pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 25/12/2023 a 25/12/2024. Valor global do Termo Aditivo R\$139.781,76 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) – Araguari, 25 de dezembro de 2023 – Secretaria Municipal de Educação.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada/Locação: MARIA NUSIA DE AGUIAR – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 201/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 091/2023 – PROCESSO N.º 348/2023 – O objeto do presente Termo de Contrato é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA CORNÉLIA JOSEFA, N.º 125, BAIRRO AMORIM – CEP: 38447-137, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DESTINADO A ABRIGAR O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DAPENHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, compreendidos entre 14/12/2023 a 14/12/2024, podendo ser renovado na forma da Lei em comum acordo entre as partes. Valor global do Contrato: R\$46.800,00 (quarenta e

seis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 02.08.12.122.0002.2116.3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA – Ficha: 308 - Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. Araguari/MG, 14 de dezembro de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

## PROCURADORIA

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO-JUSTIFICATIVO DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 023/2023 – PROCESSO N.º 3051/2023. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.542.770/0001-73, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, e ainda o relatório técnico elaborado pela Comissão de Seleção, designada e nomeada pela Portaria n.º 2.120/2022, recomposta pela Portaria n.º 0173/2023, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base na dotação orçamentária n.º 02.19.08.244.0026.2203.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 706 Ficha 734, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em 01 (uma) parcela mensal de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e mais 03 (cinco) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, mediante a transferência especial da União Emenda 41570005, conforme cronograma de desembolso vinculado ao plano de trabalho apresentado pela entidade parceira. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.542.770/0001-73, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal n.º 130/2019. Fica designado como gestor do Termo de Fomento, o Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal n.º 13.019/2014. Araguari-MG, 14 de dezembro de 2023. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO N.º 3051/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 023/2023. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF n.º 16.829.640/0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.542.770/0001-73. OBJETO: Apoio financeiro tendo como objetivo principal atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia – Projeto Casa de Adulão - através da entidade nominada Associação Casa de Davi, situada nesta cidade. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 023/2023. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária n.º 02.19.08.244.0026.2023.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 706 Ficha 734, onde o pagamento será efetuado no valor de Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em 01 (uma) parcela mensal de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e mais 03 (cinco) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, mediante a transferência especial da União Emenda 41570005, conforme cronograma de desembolso vinculado ao plano de trabalho apresentado pela entidade parceira. GESTOR: Secretário do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal n.º 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme prazo de 06 (seis) meses, previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2023. Data da Publicação em 14 de dezembro de 2023. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal n.º 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal – Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 023/2023. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo n.º 3051/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 023/2023, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF n.º 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: denominada Associação Casa de Davi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.542.770/0001-73.

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 025864

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Objeto da Parceria: Apoio financeiro tendo como objetivo principal atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal nº 130/2019. Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em 01 (uma) parcela mensal de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e mais 03 (cinco) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, mediante a transferência especial da União Emenda 41570005, conforme cronograma de desembolso vinculado ao plano de trabalho apresentado pela entidade parceira. Manifestação pelo Secretário do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, designada e nomeada pela Portaria nº 2.120/2022, recomposta pela Portaria nº 0173/2023, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria por força de autorização legislativa municipal nº 5586/2015, e ainda visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 130/2019. Tudo com base nas rubricas orçamentárias informadas no mencionado parecer da Comissão de Seleção. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda no Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, o Sr. Secretário do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 14 de dezembro de 2023. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

## FAEC

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: JOSÉ EUSTÁQUIO OLIVEIRA DA SILVA 09785746640, CNPJ Nº 37.486.595/0001-47, com o nome fantasia GRUPO XICA PIMENTA, representada por JOSÉ EUSTÁQUIO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 097.857.466-40, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023 – EDITAL CHAMADA PÚBLICA – 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2023 - OBJETO: credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais, teatrais, de cultura tradicional (Folia de Reis, Congados, Moçambiques e Catupés), Reinado, blocos carnavalescos, DJ's, VJ's, apresentadores/animadores de eventos ou bailarinos/dançarinos, residentes e domiciliados em Araguari, que comprovem atividade cultural compatível com a proposta e consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública em âmbito local e/ou regional, a fim de se promover eventual e futura contratação/premiação para os eventos realizados ou apoiados pela FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI para eventuais e futuras contratações com o objetivo de difundir e valorizar a arte, promovendo o intercâmbio artístico-cultural entre os artistas locais por meio da realização de eventos e apresentações. Dotação Orçamentária: 04.04.17.13.392.0024.2.170.3.3.90.39.00.00, ficha 1199, fonte 1500. VIGÊNCIA: 19/12/2023 a 31/12/2023. VALOR: R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari/MG, 19 de dezembro de 2023 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: 48.941.107 LUIZABETH PEIXOTO DE DEUS FERREIRA, CNPJ Nº 48.941.107/0001-60, com o nome fantasia BETH PRINCEPAUL, representada por LUIZABETH PEIXOTO DE DEUS FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 100.026.946-97, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2023 – EDITAL CHAMADA PÚBLICA – 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2023-OBJETO: credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais, teatrais, de cultura tradicional (Folia de Reis, Congados, Moçambiques e Catupés), Reinado, blocos carnavalescos, DJ's, VJ's, apresentadores/animadores de eventos ou bailarinos/dançarinos, residentes e domiciliados em Araguari, que comprovem atividade cultural compatível com a proposta e consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública em âmbito local e/ou regional, a fim de se promover eventual e futura contratação/premiação para os eventos realizados ou apoiados pela FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI para eventuais e futuras contratações com o objetivo de difundir e valorizar a arte, promovendo o intercâmbio artístico-cultural entre os artistas locais por meio da realização de eventos e apresentações. Dotação Orçamentária: 04.04.17.13.392.0024.2.170.3.3.90.39.00.00, ficha 1199, fonte 1500. VIGÊNCIA: 19/12/2023 a 31/12/2023. VALOR: R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari/MG, 19 de dezembro de 2023 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: THIAGO DE LIMA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 070.824.896-92, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2023 – EDITAL CHAMADA PÚBLICA – 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2023-OBJETO: credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais, teatrais, de cultura tradicional (Folia de Reis, Congados, Moçambiques e Catupés), Reinado, blocos carnavalescos, DJ's, VJ's, apresentadores/animadores de eventos ou bailarinos/dançarinos, residentes e domiciliados em Araguari, que comprovem atividade cultural compatível com a proposta e consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública em âmbito local e/ou regional, a fim de se promover eventual e futura contratação/premiação para os eventos realizados ou apoiados pela FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI para eventuais e futuras contratações com o objetivo de difundir e valorizar a arte, promovendo o intercâmbio artístico-cultural entre os artistas locais por meio da realização de eventos e apresentações. Dotação Orçamentária: 04.04.17.13.392.0024.2.170.3.3.90.36.00.00, ficha 1199, fonte 1500. VIGÊNCIA: 19/12/2023 a 31/12/2023. VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari/MG, 19 de dezembro de 2023 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: MARCUS ROBERTO MALAQUIAS, CPF sob o nº 744.657.676-68, com o nome fantasia DJ MALAKA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2023 – EDITAL CHAMADA PÚBLICA – 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2023 - OBJETO: credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais, teatrais, de cultura tradicional (Folia de Reis, Congados, Moçambiques e Catupés), Reinado, blocos carnavalescos, DJ's, VJ's, apresentadores/animadores de eventos ou bailarinos/dançarinos, residentes e domiciliados em Araguari, que comprovem atividade cultural compatível com a proposta e consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública em âmbito local e/ou regional, a fim de se promover eventual e futura contratação/premiação para os eventos realizados ou apoiados pela FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI para eventuais e futuras contratações com o objetivo de difundir e valorizar a arte,

promovendo o intercâmbio artístico-cultural entre os artistas locais por meio da realização de eventos e apresentações. Dotação Orçamentária: 04.04.17.13.392.0024.2.170.3.3.90.36.00.00, ficha 1199, fonte 1500. VIGÊNCIA: 19/12/2023 a 31/12/2023. VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari/MG, 19 de dezembro de 2023 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: IGREJA PENTECOSTAL JEOVA MAKADESH, CNPJ Nº 34.975.930/0001-82, com o nome fantasia BANDA MDP-MESSAGEIROS DA PALAVRA FÚLVIO MARLON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 008.612.076-02, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2023 – EDITAL CHAMADA PÚBLICA – 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2023 - OBJETO: credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais, teatrais, de cultura tradicional (Folia de Reis, Congados, Moçambiques e Catupés), Reinado, blocos carnavalescos, DJ's, VJ's, apresentadores/animadores de eventos ou bailarinos/dançarinos, residentes e domiciliados em Araguari, que comprovem atividade cultural compatível com a proposta e consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública em âmbito local e/ou regional, a fim de se promover eventual e futura contratação/premiação para os eventos realizados ou apoiados pela FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI para eventuais e futuras contratações com o objetivo de difundir e valorizar a arte, promovendo o intercâmbio artístico-cultural entre os artistas locais por meio da realização de eventos e apresentações. Dotação Orçamentária: 04.04.17.13.392.0024.2.170.3.3.90.39.00.00, ficha 1199, fonte 1500. VIGÊNCIA: 19/12/2023 a 31/12/2023. VALOR: R\$3.000,00 (Três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari/MG, 19 de dezembro de 2023 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: 51.940.231 LUANN VITOR GALDINO DE FREITAS, CNPJ Nº 51.940.231/0001-16, com o nome fantasia GALDINO PRODUÇÕES- REPRESENTANTE DO GRUPO KASA KAIU, representada por LUANN VITOR GALDINO DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 018.815.366-70, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2023 – EDITAL CHAMADA PÚBLICA – 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2023 - OBJETO: credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais, teatrais, de cultura tradicional (Folia de Reis, Congados, Moçambiques e Catupés), Reinado, blocos carnavalescos, DJ's, VJ's, apresentadores/animadores de eventos ou bailarinos/dançarinos, residentes e domiciliados em Araguari, que comprovem atividade cultural compatível com a proposta e consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública em âmbito local e/ou regional, a fim de se promover eventual e futura contratação/premiação para os eventos realizados ou apoiados pela FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI para eventuais e futuras contratações com o objetivo de difundir e valorizar a arte, promovendo o intercâmbio artístico-cultural entre os artistas locais por meio da realização de eventos e apresentações. Dotação Orçamentária: 04.04.17.13.392.0024.2.170.3.3.90.39.00.00, ficha 1199, fonte 1500. VIGÊNCIA: 19/12/2023 a 31/12/2023. VALOR: R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari/MG, 19 de dezembro de 2023 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

## FAMEP

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 – PROCESSO Nº6542/2023**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 – PROCESSO Nº 6542/2023, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL - LAFS - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.652.445/0001-35

Valor: global R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), mediante repasse de ORÇAMENTO IMPOSTIVO FEDERAL - que autoriza concessão de subvenção à Liga Araguarina de Futsal - LAFS. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº 070/2010, a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pelo Senhor Leonardo Furtado Borelli Procurador-Geral Municipal evidenciando elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL - LAFS - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.652.445/0001-35, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019 e Lei nº 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 20/2023 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – Wesley Marcos Lucas de Mendonça, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 26 de dezembro de 2023. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

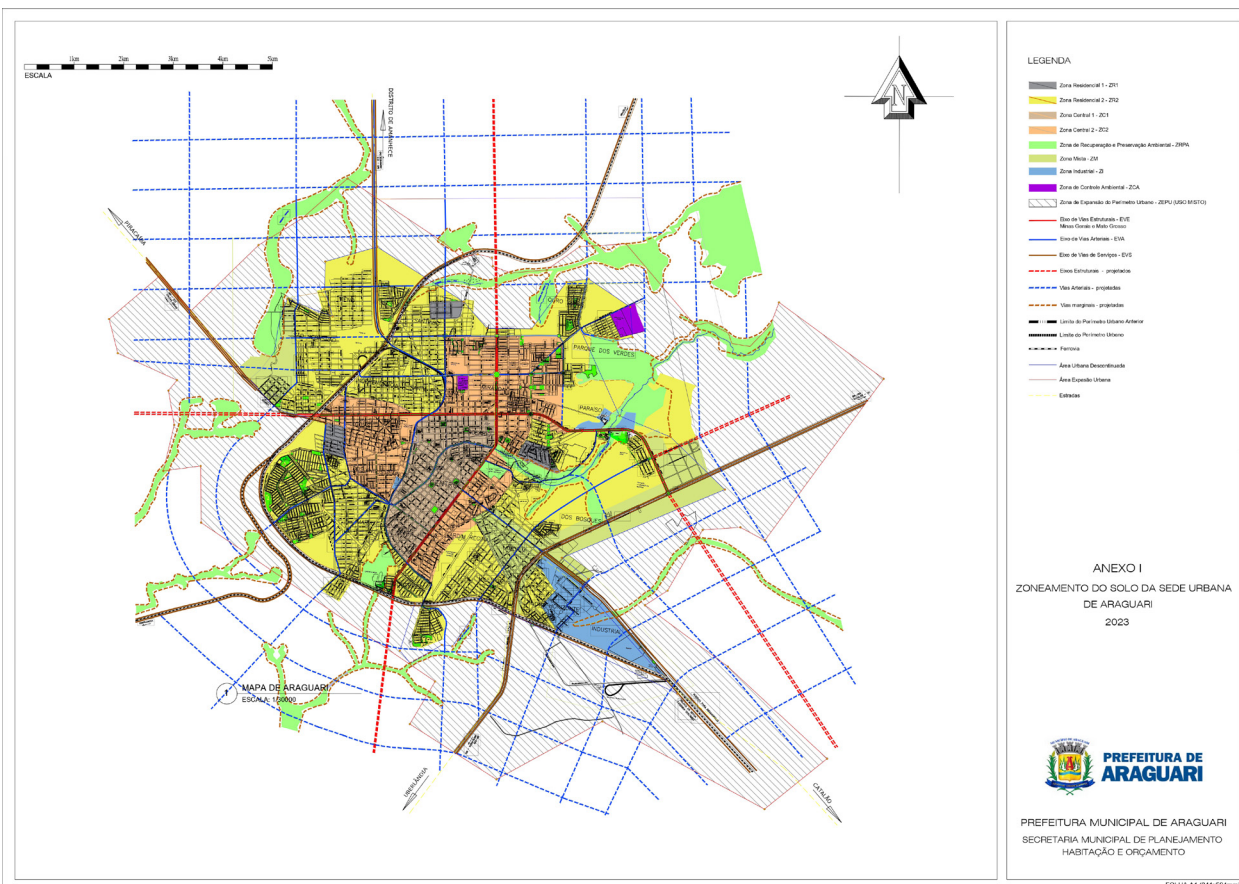
Resultado Publicado em 26 de dezembro de 2023, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Luiz Eduardo Montes Póvoa Machado  
Presidente da Comissão Portaria Municipal nº 50, de 13 de novembro de 2023, e posteriores alterações.

**ERRATA**

Na publicação do Correio Oficial do dia 22 de Dezembro de 2023, na Edição 1777, por equívoco não foram publicados os anexos I e IV da Lei Complementar 219, que seguem abaixo.

**ANEXO I**



**ANEXO IV**

ANEXO IV - ÍNDICES URBANÍSTICOS PARA ZONA URBANA

ZONEAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	AFASTAMENTO LATERAL E FUNDOS MÍNIMOS (m)	TESTADA MÍNIMA DO LOTE (m)	ÁREA MÍNIMA LOTE (m²)
ZONA CENTRAL 1 – ZC1	80 (2)	6,0	FACULTATIVO	FACULTATIVO	10,00	250,00
ZONA CENTRAL 2 – ZC2	80	6,0	3,00 (3)	1,5 (4)	10,00	250,00
ZONA RECREAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - ZRPA	-	-	-	-	-	-
ZONA RESIDENCIAL 1 – ZR1	60 H2 > 4PAV = 40(1)	P/ H2=3,0	3,00 (3)	1,5 (4)	12,00	360,00
ZONA RESIDENCIAL 2 – ZR2	60(1)	3,0	3,00 (3)	1,5 (4)	8,00	160,00
ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS	80	2,5	3,00 (3)	1,5 (4)	8,00	180,00
ZONA MISTA – ZM	60(1) H2 > 4 PAV = 40(1)	3,5	3,00 (3)	1,5 (4)	10,00	250,00
ZONA INDUSTRIAL – ZI	60	1,2	3,00 (3)	1,5 (4)	20,00	500,00
ZUE – ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO	60	3,0	3,00 (3)	1,5 (4)	20,00	900,00
EIXO DE VIAS DE SERVIÇO – EVS	70(1)	1,4	3,00 (3)	1,5 (4)	20,00	500,00
EIXO DE VIAS ARTERIAIS - EVA	70(1)	4,0	3,00 (3)	1,5 (4)	10,00	250,00
EIXO DE VIAS ESTRUTURAIS - EVE	70(1)	4,5	3,00 (3)	1,5 (4)	12,00	300,00

Zona de Expansão do Perímetro Urbano - ZEPU	60(1)	3,0	3,00 (3)	1,5 (4)	8,00	160,00
(1) Permitido 80% (oitenta por cento) nos 3 (três) primeiros pavimentos acima do nível do logradouro, para os usos comercial e/ou serviços e as áreas comuns de qualquer uso, com coeficiente de aproveitamento máximo de 2,4 (dois vírgula quatro) e altura máxima de 14,00 (quatorze) metros. (2) Para edifícios-garagem, estacionamentos privados e edifícios de uso misto, nos pavimentos destinados a uso exclusivo de estacionamento, a taxa de ocupação máxima é de 100%. (3) Para edificações com mais de 2 pavimentos acima do nível do logradouro o AFR mínimo = H/10 + 2,10m, sendo o mínimo de 3,00 m (três metros). (4) Para edificações com mais de 2 pavimentos acima do nível do logradouro o ALF mínimo = H/10 + 1,50m, sendo o mínimo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros).						